

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 2906/80

INTERESSADO: Carlos Roberto da Silva

ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar a disciplina "Direito do Trabalho" na FD de Franca.

RELATOR : Cons° Eurico de Andrade Azevedo

PARECER CEE N° 177/89

CTG „D„ APROVADO EM 15.02.89

COMUNICADO AO PLENO EM 01.03.89

1. HISTÓRICO

A Faculdade de Direito de Franca submete à aprovação do Conselho a indicação de Carlos Roberto da Silva para, na categoria do cante de Professor I, ministrar a disciplina "Direito do Trabalho"

2. APRECIÇÃO

O interessado já foi aprovado para lecionar na Faculdade proponente a disciplina Estudo de Problemas Brasileiros . (Parecer CEE n° 563/81).

É bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito de Franca, tendo concluído o Curso em 1973.

Estudou a disciplina Direito do Trabalho, durante o ano letivo de 1972, com um total de 165 horas/aula..

Lecionou, de 1974 a 1977, a disciplina "Legislação Trabalhista" na União das Faculdades Francanas e as disciplinas "Legislação Trabalhista e Direito e Legislação, no Curso Técnico de Contabilidade da Escola de 1° e 2° Graus "Jesus, Maria e José".

Exerce atividade em escritório de advocacia, na área trabalhista. Presta assistência jurídica a empresas, atuando, principalmente, na Junta de Conciliação e Julgamento do Trabalho da Comarca de Franca.

Freqüentou Semanas de Estudos Jurídicos.

A grade horária apresentada é compatível com a Del. CEE n° 10/86. O interessado, além da advocacia, ministra um total de 8 aulas semanais.

3. CONCLUSÃO

Favorável à indicação de Carlos Roberto da Silva para, na categoria docente de Professor I, ministrar a disciplina "Direito do Trabalho", na Faculdade de Direito de Franca, até o final do ano letivo de 1990.

Eventual renovação de autorização fica condicionada à comprovação de efetivo enriquecimento curricular na área específica de sua atuação.

São Paulo 10 de janeiro de 1989.

a) Consº Eurico de Andrade Azevedo

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, João Gualberto de Carvalho Meneses, Eurico de Andrade Azevedo e Ubiratan D'Ambrosio.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau , em 15.02.89

a) Consº Celso de Rui Beisiegel

Presidente